



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 Centro
Telefone: 39131514
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/GAB-SEMED/2023

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação** de Guajará-Mirim, nos termos do Edital nº 001/GAB-SEMED/2023, a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de apresentar documentos comprobatórios originais acompanhados de 01 (uma) cópia e/ou apresentar cópias autenticadas, devidamente legíveis, no período máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação para assinatura do Termo de Adesão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- * Carteira de Identidade (RG);
- * CPF;
- * Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- * Comprovante de Residência (água, energia ou declaração);
- * Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- * Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
- * Certidão Negativa Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ;
- * Certidão de Negativa de 1º e 2º grau da Justiça Estadual (Ações Cíveis e Criminais Resolução nº 156/2012 do CNJ);
- * Certidão Negativa Federal de Ações Cíveis e Criminais;
- * Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se não possuir, abrir conta após assinatura do Termo de Adesão);
- * Declaração de Não Acumulação de cargo e/ou Acumulação Legal com firma reconhecida em cartório;
- * 01 Foto 3x4;
- * Atestado de Sanidade Física e Mental;
- * Carteira Sanitária (para os cargos de Auxílio na Alimentação Escolar).

AUXÍLIO ADMINISTRATIVO ÁREA URBANA

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	045	Aline de Souza Pantoja	36º
02	161	Fernanda Gabriele Pimentel Gama	37º
03	396	Karen Sosa de Sá	38º
04	094	Vanda Aparecida Pereira	39º
05	235	Júlia Duran Rondon	40º

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2024.

Rosinalva Leigues Eguez

*Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021*

Missão da Secretaria Municipal de Educação

Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência.

Fones: 3913-1514



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA LEIGUES EGUEZ**, chefe da Seção de RH, em 02/05/2024 às 10:23, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **442216** e o código verificador **6DDDC976**.

Docto ID: 442216 v1